



Estado do Maranhão
 Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial



Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006

ANO VIII Nº 061 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2020 PAG - 01

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 87/2020 Pedreiras (MA) 27de março de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ CPF: 02015553-07, para exercer o cargo de Divisão de Serviços Artístico Cultural Coletivos, vinculado a FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 88/2020 Pedreiras (MA) 27de março de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor ANDRÉ FILIPE SOUSA VERAS CPF: 602952703-73, para exercer o cargo de Divisão de Administração Recrutamento e Seleção de Pessoal, vinculada à Secretaria de Administração. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 1390-A/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março do ano de 2020, o MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Josué Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF nº 629.047.953-91, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na realização de exames e procedimentos de oftalmologia, para realização de serviços de Assistência à Saúde, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se,

subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome Empresarial: EDILSON LIMA ALENCAR EIRELI – ME			
CNPJ Nº: 29.039.452/0002-40			
Endereço: Rua Maneco Régio – Nº 1155 – Sala C – Centro / Pedreiras - MA.			
(DDD) Telefone:			
E-mail: edilson-alencar@uol.com.br			
Representante Legal: EDILSON LIMA ALENCAR			
CPF nº: 600.026.393-78			

ITEM	LOTE 01 / EXAMES DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO		
		QUANT.	V. Unit.	V. Total
1	TONOMETRIA – Aférisão da pressão intraocular	500	3,19	1.595,00
2	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR – Registro fotográfico colorido da retina e/ou nervo óptico (analógico ou digital), binocular não poderá ser cobrado simultaneamente ao código de retinografia fluorescente.	100	23,43	2.343,00
3	RETINOGRAFIA FLOURESCENTE BINOCULAR – Registro fotográfico da retina realizado após injeção de contraste (fluoresceína) bilateral, analógica ou digital inclui impressão das imagens e laudo	100	60,78	6.078,00
4	FUNDOSCOPIA – Avaliação do fundo de olho, realizado com ou sem dilatação pupilar	500	3,18	1.590,00
5	MAPEAMENTO DE RETINA – avaliação sob miíriase de retina (polo posterior e periferia), nervo óptico e coróide, incluir documentação através de gráfico manual ou computadorizada, quando couber (monocular)	100	21,75	2.175,00
6	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO – consiste da avaliação do fundo do olho (nervo óptico e mácula) com lente de condensação através de lâmpada de fenda, sob miíriase.	50	11,70	585,00
VALOR TOTAL LOTE 01 RS.....				14.366,00

ITEM	LOTE 02 / PROCEDIMENTOS DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO		
		QUANT.	V. Unit.	V. Total
7	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO – Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para tratamento de pterigio (qualquer técnica).	100	179,15	17.915,00
8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIÍRIASE PALPEBRAL – consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (criança e paciente especial), para remoção de larvas localizada em pálpebras e ou órbita.	10	20,50	205,00
9	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL – Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, para tratamento de ptose palpebral congênito ou adquirida (excluir o tratamento de blefarocálase).	5	420,00	2.100,00
10	CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO – Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (criança e pacientes especiais) de entropio ou ectropio palpebral de qualquer origem, (senil, cicatricial, traumático, paralítico etc.).	10	192,00	1.920,00
11	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO – Consiste de procedimento cirúrgico hospitalar com finalidade terapêutica, sob anestesia geral, para tratamento glaucoma congênito.	10	1.150,00	11.500,00
12	TRABECULOTOMIA – Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (criança e paciente especial), por fistulizante para tratamento de glaucoma já inclui iridectomia.	5	850,00	4.250,00
13	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA – Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (criança e paciente especial), para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada, e outras) com uso de facoemulsificador e com implante de lente intra ocular de PMMA, lente já inclusa no procedimento.	20	590,00	11.800,00
14	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL – Consiste de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada e outras) com uso de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável acrílica ou de silicone, lente inclusa no procedimento.	300	655,00	196.500,00
15	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR – LIO – Consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica para implante de lente intraocular para o tratamento de afacia indicando para implante de lente intraocular um segundo tempo da facotomia sem implante de fio lente já inclusa no valor.	5	945,00	4.725,00
16	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIÍASE C/ OU S/ ENXERTO – Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade preparada e terapêutica, sob anestesia local, para reposicionamento palpebral visando a correção de triquíase incluindo o uso de enxerto de mucosa oral quando necessário.	5	249,00	1.245,00
17	VITRIÓSE E YAG LASER – Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para tratamento de travess vitreas associadas macular ou de hemorragia pré-retina.	5	48,00	240,00
18	CAPSULOTOMIA A YAG LASER – Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para tratamento a Laser de opacidades capsulares retro lenticular.	5	64,00	320,00
19	SINEQUIÍSE A YAG LASER – Consiste de procedimentos ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, a Laser, para tratamento de aderência (sinequias) iriana anteriores ou posteriores.	5	37,00	185,00
VALOR TOTAL LOTE 02 RS.....				252.905,00
VALOR TOTAL DOS LOTES RS.....				267.271,00